



**EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10.10.01/2023-08/CP**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente nomeada pela Portaria nº 30.06.002/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. O referido edital poderá ser examinado e adquirido no portal de Transparência TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO:** 22 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H:00MIN.

**LOCAL:** SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

*Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:*

*ANEXO I – Termo de Referência; Memorial Descritivo/ Planilha Orçamentária/Memorial de Cálculo/ Cronograma Físico Financeiro/ Planilha custos BD, Planilha de Encargos Sociais;*

*ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta de preço;*

*ANEXO III – Modelo de Planilha Orçamentária e especificações dos serviços*

*ANEXO IV – Modelo de Declarações;*

*ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (caso aplicável)*

*ANEXO VI – Modelo de Termo de Renúncia (Artigo 43, Inciso III da Lei Nº 8.666/93);*

*ANEXO VII – Minuta do Contrato;*

**2.0- DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

1.1. A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

1.2. A presente licitação estima-se em **R\$ 3.191.584,60 (três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR
01	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE	R\$ 876.064,12
02	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NA RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL)	R\$ 2.315.520,48
<b>VALOR GLOBAL .....</b>		<b>R\$ 3.191.584,60</b>

**2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE;



- c) Estejam sob fal ncia, concordata, dissolu o ou liquida o, fus o, cis o ou incorpora o;
- d) Reunidos sob forma de cons rcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de v nculo profissional com servidor ou dirigente de  rg o ou entidade contratante ou respons vel pela licita o;
- f) Autor de projeto b sico ou executivo, pessoa f sica ou jur dica;
- g) De empresa cujos s cios ou diretores perten am, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira n o autorizada a funcionar no Pa s;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9 , seus incisos e par grafos, da Lei Federal n  8.666/93 e suas posteriores atualiza es.

### **JUSTIFICATIVA veda o a participa o de cons rcio:**

I. A veda o   participa es de interessadas que se apresentem constitu das sob a forma de cons rcio se justifica na medida em que nas contrata es de servi os comuns,   bastante corriqueiro a participa o de empresas de pequeno e m dio porte,  s quais, em sua maioria, apresentam o m nimo exigido no tocante   qualifica o t cnica e econ mico-financeira, condi es suficientes para a execu o de contratos dessa natureza, o que n o tornar  restrito o universo de poss veis licitantes individuais. A aus ncia de cons rcio n o trar  preju zos   competitividade do certame, visto que, em regra, a forma o de cons rcios   admitida quando o objeto a ser licitado envolve quest es de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, n o teriam condi es de suprir os requisitos de habilita o do edital e ainda n o teriam as condi es necess rias a execu o do objeto individualmente. Nestes casos, a Administra o, com vistas a aumentar o n mero de participantes, admite a forma o de cons rcio.

II. Tendo em vista que   prerrogativa do Poder P blico, na condi o de contratante, a escolha da participa o, ou n o, de empresas constitu das sob a forma de cons rcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei n  8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui   Administra o a prerrogativa de admiss o de cons rcios em licita es por ela promovidas, pelos motivos j  expostos, conclui-se que a veda o de constitui o de empresas em cons rcio, para o caso concreto,   o que melhor atende o interesse p blico, por prestigiar os princ pios da competitividade, economicidade e moralidade.

III. Ressalte-se que a decis o com rela o   veda o   participa o de cons rcios, expressa no item 2.2.1. al nea "d" do Edital, para o caso concreto em an lise, visa exatamente afastar a restri o   competi o, na medida que a reuni o de empresas que, individualmente, poderiam prestar os servi os, reduziria o n mero de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a forma o de conlu os/carteis para manipular os pre os nas licita es.

2.1.2. Quando um dos s cios representantes ou respons veis t cnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licita o, ambas as empresas ser o inabilitadas do certame licitat rio.

2.1.3. S  poder  apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I. Documento oficial de identidade;

II. Procura o por instrumento p blico ou particular, inclusive com outorga de poderes espec ficos para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.3.1. Caso o representante seja s cio da empresa licitante com poderes de representa o, s cio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dever o ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condi o (atos constitutivos da pessoa jur dica, ata de sua elei o, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obriga es em decorr ncia de tal investidura.

### **2.2- DAS CONDI ES DE PARTICIPA O:**

2.2.1- Poder o participar do presente certame licitat rio pessoa jur dica, cujo objeto social seja compat vel com o certame, observada a necess ria qualifica o.

2.2.2- Caso a empresa interessada em participar do referido processo queira realizar uma visita t cnica ao local da obra, poder  enviar solicita o de agendamento de pr via visita t cnica, atrav s do e-mail:



coordenadoriatecfinanceiro@gmail.com, à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, devendo a visita ser realizada até o prazo anterior ao 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura da referida licitação, através de procurador devidamente habilitado, tendo demonstrado que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

## 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderão participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, cujo objeto social seja compatível com o certame, observada a necessária qualificação.

2.2.2- Caso a empresa interessada em participar do referido processo queira realizar uma visita técnica ao local da obra, poderá enviar solicitação de agendamento de prévia **visita técnica**, através do e-mail: coordenadoriatecfinanceiro@gmail.com, à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, devendo a visita ser realizada até o prazo anterior ao 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura da referida licitação, através de procurador devidamente habilitado, tendo demonstrado que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3. - Que seja prestada, na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação de cada lote, conforme planilha abaixo, junto à Prefeitura Municipal de Amontada – (Agência: 4159-9, Conta Corrente: 10.712-3 – Banco do Brasil):

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR
01	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE	R\$ 8.760,64
02	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NA RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL)	R\$ 23.155,20

-Caso a empresa licitante for participante de todos os lotes poderá apresentar uma única garantia no valor de **R\$ 31.915,84 (trinta e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.2.3.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser apresentada na data de entrega dos Documentos de Habilitação.

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;

c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

2.2.3.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao neste edital.

2.2.3.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

2.2.3.4. O licitante vencedor deverá apresentar o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à convocação, contratação, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões, reajuste de preços e demais atos que se fizerem necessários, ressalvados os atos que exigem publicação oficial.

## 3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**



**ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10.10.01/2023-08/CP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10.10.01/2023-08/CP.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular específica. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

**4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.**

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- d) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação da validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem.

**4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:**

**4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.2.1.1 - Cédula de identidade dos sócios;

4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

**4.2.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.2.2.1 - Para fins de **qualificação técnico-operacional**, além de prova de inscrição ou registro da **licitante** válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, que comprove(m) atividade(s) relacionada(s) com o objeto, apresentar atestados(s) que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, atividade(s) relacionada(s) com o objeto, acompanhado da Anotação de Responsabilidade



Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), com as seguintes parcelas de maior relevância:

**-LOTE I:**

- a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO: 2.612,43m<sup>2</sup>;
- b) MEIO FIO DE CONCRETO: 487m;

**-LOTE II:**

- a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO: 3.917,55m<sup>2</sup>;
- b) MEIO FIO DE CONCRETO: 1013,67m.

4.2.2.2 - Para fins de **qualificação técnico-profissional**, comprovação da licitante de possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior, ENGENHEIRO ou ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU através de certidão de registro profissional válido emitido pelo respectivo conselho profissional, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART) registrado(s) no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada, serviço(s) relativo(s) a atividade relacionada com o objeto, com as seguintes parcelas de maior relevância:

**-LOTE I:**

- a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO.
- b) MEIO FIO DE CONCRETO.

**-LOTE II:**

- a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO.
- b) MEIO FIO DE CONCRETO.

4.2.2.2.1.-A comprovação de vínculo profissional será feita através de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

- a.1) Cópia da Carteira de trabalho (CCPS) em que conste a **licitante** como contratante;
- a.2) Em se tratando de sócio ou diretor, através do estatuto ou contrato social atual e consolidado; ou
- a.3) Contrato de trabalho/prestação de serviços em que conste a licitante como contratante.

**4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA**

4.2.3.1- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente.

4.2.3.1.1 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

4.2.3.2 Tratando-se de empresas recém-constituídas e não havendo qualquer exigência legal: a exigência prevista no artigo 31, I, da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do “Balanço de Abertura”, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante. Conforme dispõe o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440) e o (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ).

4.2.3.3 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

4.2.3.4- Comprovante da Garantia de manutenção da proposta;

**4.2.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, da Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;





- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 4.2.4.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;
- 4.2.4.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

### 4.3- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- 4.3.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo IV.
- 4.3.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação, conforme Anexo IV.
- 4.3.3. Declaração de Conhecimento do Local da Obra assinado pelo representante legal da licitante **OU** Declaração de Vistoria da Obra assinado pelo representante legal da empresa e por representante da Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada, conforme Anexo IV.
- 4.3.4 Declaração de enquadramento da ME OU EPP assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a empresa participante se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte (caso a licitante se enquadre como ME/EPP), conforme Anexo V.

### 5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografada/digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

### 5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do engenheiro responsável;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.
- 5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital.
- 5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável legal da empresa:
- 5.2.5.1- Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS;
- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DE B.D.I;
- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 5.2.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.7- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.2.8 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

### 6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.



- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço serão realizados, simultaneamente, em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos:
- a) as licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
  - b) o Presidente da Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, na hipótese de haver perturbação da ordem e suspeita de conluio entre as LICITANTES, solicitar a retirada de quem esteja infringindo as normas editalícias;
- 6.8- Os membros da Comissão e pelo menos 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão; o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- A abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes e o resultado poderá ser proclamado, a critério exclusivo da Comissão, na mesma sessão, convocando-a outra para esse fim ou publicando-o em Diário Oficial do Estado.
- 6.13 - Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão fixará aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- 6.15- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

## 7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

- 7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

### B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

- 7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.
- 7.4- Serão desclassificadas as propostas:
- 7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital, inclusive com relação às Declarações solicitadas;
  - 7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;
  - 7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
  - 7.4.4- Será desclassificada a proposta vencedora nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com o termo de referência e anexos a este edital.



- 7.5 - Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 7.6 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.7 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 7.8- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;
- 7.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.
- 7.10 – No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## 8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## 9.0- DO CONTRATO

- 9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de **05 (cinco) dias** consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.
- 9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea “b.1” do Edital;
- 9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

- 10.1- O prazo para execução dos Serviços é de **04 (quatro) meses para o Lote I e 06 (seis) meses para o Lote II**, podendo ser prorrogado por igual período, apresentando as ressalvas e especificações técnicas para o mesmo;
- 10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada.
- 10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 10.5 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

## 11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 As obrigações do contratante são as constantes no Termo de Referência.

## 12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 As obrigações do contratado são as constantes no Termo de Referência.





### 13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data da assinatura por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 As condições de pagamento são as constantes no Termo de Referência.

### 15.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0401.15.451.0901.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RED. DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - elemento de despesa n.º 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1500000000.

### 16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

### 17. DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 – A caução de garantia de execução do Contrato tem por objetivo oferecer garantia à Administração quanto ao fiel cumprimento, pela proponente vencedora, de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao Contrato e ela adjudicado.

17.2 – A CONTRATADA deverá depositar, a título de caução de garantia de execução do contrato, a importância correspondente de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas, podendo ocorrer nas modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;
- c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

### 18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 As sanções administrativas são as constantes no Termo de Referência.

### 20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



**21.0- DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.
- 21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.
- 21.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.
- 21.4- Qualquer cidadão poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 1º do art. 41). A resposta se dará em 3 (Três) dias úteis.
- 21.5 Qualquer licitante poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 2 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 2º do art. 41).

**22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
- 22.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.
- 22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Amontada, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- 22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:
  - a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
  - b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.
- 22.6- Todas as Declarações exigidas neste certame deverão ser específicas e assinadas pelo Representante Legal, original ou com firma reconhecida.
- 22.7- A comunicação com as empresas participantes do certame, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: [licitacao.amontada.ce@gmail.com](mailto:licitacao.amontada.ce@gmail.com), inclusive as convocações, notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.

**23.0- DO FORO**

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amontada-CE, 17 de outubro de 2023.

Nara Lúcia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL



## **ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

**CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**

**PLANILHA DE BDI**

**PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

<p><b>DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO:</b></p> <p>( ) Aquisição          ( ) Prestação de Serviço  <input checked="" type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia          ( ) Locação de Imóveis          ( ) Outros</p>	<p><b>ORGÃO EMITENTE:</b></p> <p><b>0401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b></p>	<p><b>LICITAÇÃO 2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA</b></p>
--	---	---

<p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b></p> <p>0401.15.451.0901.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RED. DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</p>	<p><b>ELEMENTO DE DESPESA</b></p> <p>4.4.90.51.00</p>
---	---

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS														
01	<p><b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA. CONSTAM OS SEGUINTE ANEXOS: PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS.</b></p> <p>VALOR GLOBAL DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE CUSTOS: <b>R\$ 3.191.584,60 (três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)</b>, conforme descrição abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="267 1381 1485 1591"> <thead> <tr> <th>LOTE</th> <th>DESCRIÇÃO DO LOTE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS</td> <td>R\$ 876.064,12</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NA RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL)</td> <td>R\$ 2.315.520,48</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>VALOR GLOBAL .....</b></td> <td><b>R\$ 3.191.584,60</b></td> </tr> </tbody> </table>			LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR	01	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS	R\$ 876.064,12	02	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NA RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL)	R\$ 2.315.520,48	<b>VALOR GLOBAL .....</b>		<b>R\$ 3.191.584,60</b>
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR													
01	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS	R\$ 876.064,12													
02	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NA RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL)	R\$ 2.315.520,48													
<b>VALOR GLOBAL .....</b>		<b>R\$ 3.191.584,60</b>													

**JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação decorre da necessidade de pavimentar nossas vias viárias da sede do município, melhorando assim a trafegabilidade de veículos e pedestres com a pavimentação EM PISO INTERTRAVADOS em diversas Ruas da Sede e, também, da Rua Martins Teixeira (Rua do Hospital), dos beneficiários da sede do município e das diversas localidades e localidades vizinhas, em especial aos usuários do Hospital Municipal, principalmente, em casos de emergência.

**ORDENADOR DE DESPESAS: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA**

**CONSIDERAÇÕES:****1. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):**

- 1.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;
- 1.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 1.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.
- 1.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)
- 1.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 1.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;
- 1.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;
- 1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.
- 1.9 - Os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária e demais elementos anexos.
- 1.10 - Compete ao CONTRATADO realizar metucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução dos serviços.
- 1.11 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
- 1.12- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;
- 1.13 – Todo o material a ser empregado deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;
- 1.14– De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que



deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

1.15 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

1.16 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

2.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

2.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

2.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Sr. Euclides de Azevedo Santos, designado pelo Secretário de Infraestrutura, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

## 3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 0,5 % (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

V) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VI) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

- a) Retardarem a execução do certame;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VII) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada ao órgão contratante, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3. Caso a medição seja aprovada pelo órgão contratante, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.

#### **5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

5.1- Prazo de Execução: 04 (quatro) meses para o Lote I e 06 (seis) meses para o Lote II, a contar da ordem de serviço.

5.2 -O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 10.10.01/2023-08**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

**LOTE**

**I**

**PAVIMENTAÇÃO**

**DIVERSAS RUAS**



MEMORIAL DESCRITIVO						
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023	<b>BDI :</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	INSDIPONIV	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

## 1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### 1.1. COMP-PA-ADM-LOC ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes e especificações para o serviço de administração da obra de pavimentação em piso intertravado em diversas ruas na sede do município de Amontada-CE. Este serviço será executado sob a supervisão de um engenheiro e um encarregado geral de obras, ambos qualificados e devidamente habilitados.

#### 2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra compreende a pavimentação em piso intertravado em ruas selecionadas na sede do município de Amontada-CE, conforme indicado no projeto aprovado.

#### 3. COMPONENTES DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

O serviço de administração da obra será composto por uma equipe técnica qualificada, composta por:

##### 3.1 Engenheiro Responsável:

Um engenheiro civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), será designado como o responsável técnico pela obra. Suas principais atribuições incluem:

- Supervisão e fiscalização da execução da obra conforme o projeto aprovado.
- Verificação da conformidade dos materiais utilizados.
- Elaboração de relatórios periódicos de andamento da obra.
- Garantia da qualidade e segurança dos serviços executados.
- Coordenação com as autoridades competentes para obtenção de licenças e autorizações.

##### 3.2 Encarregado Geral de Obras:

Um encarregado geral de obras, com experiência em pavimentação e obras viárias, será designado para coordenar as atividades diárias no canteiro de obras. Suas principais responsabilidades incluem:

- Supervisão e coordenação das equipes de execução.
- Controle de entrada e saída de materiais.
- Garantia do cumprimento do cronograma estabelecido.
- Implementação de medidas de segurança no canteiro de obras.
- Relacionamento com fornecedores e subempreiteiros.

#### 4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

O engenheiro e o encarregado geral de obras atuarão em conjunto para garantir o eficiente andamento da obra. Serão realizadas reuniões periódicas para análise do cronograma, verificação de conformidade com o projeto e resolução de eventuais desafios.

#### 5. PRAZOS E CRONOGRAMA

O cronograma de execução será elaborado em conjunto pelo engenheiro responsável e pelo encarregado geral de obras, considerando a otimização dos recursos disponíveis. Eventuais ajustes no cronograma serão comunicados e justificados de forma transparente.

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo tem caráter orientativo e deverá ser seguido rigorosamente durante todas as fases da obra. Qualquer alteração nos procedimentos estabelecidos deverá ser comunicada e aprovada pela fiscalização



MEMORIAL DESCRITIVO					
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023		<b>BDI :</b> 26,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	INSDIPONÍV	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

responsável.



## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa de obra tem por objetivo informar a população dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas serão as seguintes: 4,00m x 3,00m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 0,3mm.

Terá dois suportes com barrotes de madeira de lei beneficiada (3"x 3", com altura livre de 2,25m).

### 2.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações para o serviço de locação da obra de pavimentação em piso intertravado, com o auxílio topográfico, a ser realizado no município de Amontada-CE. O serviço será conduzido por profissionais especializados na área de topografia.

#### 2. OBJETIVO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO

O serviço de locação da obra consiste na demarcação precisa e correta dos elementos definidos no projeto, garantindo a correta implantação da pavimentação em piso intertravado. O auxílio topográfico será essencial para assegurar a conformidade com as especificações do projeto e garantir a precisão na execução da obra.

#### 3. PROCEDIMENTOS TOPOGRÁFICOS

O serviço de locação será executado por uma equipe de topógrafos devidamente capacitados, que realizarão os seguintes procedimentos:

##### 3.1 Levantamento Topográfico:

Será realizado um levantamento topográfico prévio do terreno, abrangendo a área total da obra e suas adjacências. Esse levantamento fornecerá dados essenciais para a elaboração do projeto executivo e para a correta locação da obra.

##### 3.2 Implantação de Marcos de Referência:

Serão implantados marcos de referência topográfica em pontos estratégicos da obra, permitindo a posterior recuperação desses pontos para verificações de alinhamento e nivelamento durante a execução.

##### 3.3 Locação de Elementos do Projeto:

Com base nos desenhos e especificações do projeto, serão demarcados no terreno os eixos, bordas e outros elementos fundamentais para a pavimentação em piso intertravado. Essa locação será realizada com precisão, utilizando instrumentos topográficos adequados.

#### 4. CONTROLE TOPOGRÁFICO DURANTE A EXECUÇÃO

Durante a execução da obra, a equipe de topografia realizará verificações periódicas para garantir que as dimensões, inclinações e posições estejam de acordo com o projeto aprovado. Serão adotadas medidas corretivas, se necessário, para assegurar a conformidade com as especificações.

MEMORIAL DESCRITIVO					
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023		<b>BDI :</b> 26,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	INSDIPONÍV	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					<b>REF.</b>
					01/2023
					05/2021
					03/2017
					07/2023
					09/2023

## 5. DOCUMENTAÇÃO TOPOGRÁFICA

Será elaborada e mantida uma documentação topográfica detalhada, contendo relatórios, croquis, e demais registros pertinentes. Essa documentação será disponibilizada à fiscalização e à equipe responsável pela administração da obra.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço de locação da obra com auxílio topográfico desempenha um papel crucial na garantia da qualidade e precisão na execução do projeto de pavimentação em piso intertravado. O comprometimento com as normas técnicas e procedimentos estabelecidos neste memorial é fundamental para o sucesso do empreendimento.



## 2 MOVIMENTO DE TERRA

### 3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

#### GENERALIDADES:

A Regularização da plataforma é a operação destinada a regularizar o leito da via, quando necessário, transversal e longitudinalmente, para que a camada concluída atenda às condições de greide e seção tipo indicados.

#### MATERIAIS:

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito.

#### EQUIPAMENTOS:

São indicados os seguintes equipamentos para execução da regularização do subleito:

- Motoniveladoras pesadas com escarificador;
- Trator de Pneus c/ Grade
- Rolo Compactador tipo pé de carneiro
- Caminhão pipa

#### EXECUÇÃO:

Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da via, serão removidos. Após a execução de cortes para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0.30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% em relação a massa específica aparente seca máxima, obtida da energia do Proctor Normal.

### 3.2. C3217 ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) (M3)

Este memorial descritivo tem como finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para o serviço de estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais, como parte integrante do projeto de pavimentação em piso intertravado a ser executado no município de Amontada-CE.

## 2. OBJETIVO DO SERVIÇO DE ESTABILIZAÇÃO

O serviço de estabilização granulométrica tem como objetivo melhorar as características mecânicas e de resistência do solo, proporcionando uma base sólida e durável para a pavimentação em piso intertravado. Neste caso, a estabilização será realizada sem a adição de materiais estranhos, preservando as propriedades naturais do solo.

## 3. CARACTERÍSTICAS DO SOLO

O solo a ser estabilizado será previamente avaliado quanto à sua granulometria, umidade e resistência, a fim de determinar as intervenções necessárias para atender às especificações do projeto.

## 4. PROCEDIMENTOS DE ESTABILIZAÇÃO

		MEMORIAL DESCRITIVO																																					
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	DATA : 24/01/2023		BDI : 26,85%																																			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSDIPONIV</td> <td>2023/01 - Fortaleza</td> <td>112,78%</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	INSDIPONIV	2023/01 - Fortaleza	112,78%	-	01/2023	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																			
INSDIPONIV	2023/01 - Fortaleza	112,78%	-	01/2023																																			
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																			
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																			
SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023																																			
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023																																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																				
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO																																						
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA																																						



O processo de estabilização granulométrica será conduzido da seguinte maneira:

#### 4.1 Controle Granulométrico:

Será realizada uma análise granulométrica do solo, determinando as frações granulométricas e a distribuição dos tamanhos de partículas. Isso orientará o processo de estabilização para alcançar as características desejadas.

#### 4.2 Controle de Umidade:

Será monitorada a umidade do solo para garantir condições ideais para o processo de estabilização. A umidade será ajustada conforme necessário, permitindo uma distribuição homogênea dos agentes estabilizantes.

#### 4.3 Aplicação de Agentes Estabilizantes:

Serão utilizados agentes estabilizantes adequados para promover a coesão e resistência do solo. A aplicação será realizada de forma homogênea, respeitando as doses recomendadas para garantir a eficácia do processo.

#### 4.4 Compactação:

Após a aplicação dos agentes estabilizantes, será realizada a compactação do solo devidamente estabilizado. O processo de compactação será conduzido em camadas, garantindo a uniformidade e a obtenção da densidade desejada.

### 5. CONTROLE DE QUALIDADE

Durante todas as etapas do processo, serão realizados testes de controle de qualidade para verificar a conformidade com as especificações do projeto. Ensaios de resistência, granulometria e umidade serão conduzidos regularmente.

### 6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Será elaborada uma documentação técnica detalhada, contendo registros dos ensaios realizados, parâmetros de estabilização adotados, e demais informações relevantes. Esta documentação será disponibilizada à fiscalização e à equipe responsável pela administração da obra.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sucesso da estabilização granulométrica depende da aplicação criteriosa dos procedimentos estabelecidos neste memorial. A correta execução desse serviço é essencial para assegurar a durabilidade e estabilidade da base do pavimento em piso intertravado.

### 3.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

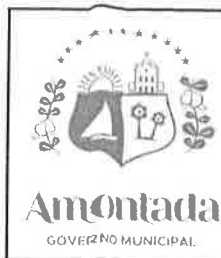
Este memorial descritivo estabelece as diretrizes e especificações técnicas para o serviço de transporte de solo para base estabilizada em caminhão, com uma distância máxima de 10 km, como parte integrante do projeto de pavimentação em piso intertravado a ser executado no município de Amontada-CE.

#### 2. SOLO PARA BASE ESTABILIZADA

O material a ser transportado consiste em solo previamente selecionado e estabilizado, atendendo às especificações do projeto para formação da base do pavimento em piso intertravado.

#### 3. CAMINHÃO DE TRANSPORTE

Serão utilizados caminhões apropriados para o transporte de solo, com capacidade suficiente para atender às



## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023	<b>BDI : 26,85%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	NSDIPONIV	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

demandas do projeto. A distância máxima de transporte será de até 10 km, considerando a eficiência logística e a minimização de impactos ambientais.

#### 4. PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE

O transporte do solo para base estabilizada será conduzido seguindo os seguintes procedimentos:

##### 4.1 Carregamento do Solo:

O solo será carregado no caminhão de maneira a evitar segregação e garantir a homogeneidade do material durante o transporte.

##### 4.2 Acondicionamento Adequado:

Durante o transporte, o solo será acondicionado no caminhão de forma a prevenir perdas e danos. Medidas serão adotadas para assegurar que o solo chegue ao destino nas condições desejadas.

##### 4.3 Verificação da Quantidade Transportada:

Antes da partida e após a chegada ao destino, será realizada uma verificação da quantidade de solo transportada para garantir que corresponda às necessidades do projeto.

##### 4.4 Descarga Controlada:

A descarga do solo será realizada de forma controlada, evitando impactos e danos ao material. Caso necessário, serão utilizados equipamentos adequados para uma distribuição uniforme no local de aplicação.

#### 5. CONTROLE DE QUALIDADE

Durante o transporte, serão realizadas verificações para garantir a integridade do solo e a conformidade com as especificações do projeto. Qualquer anomalia será relatada à equipe responsável.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Será mantida uma documentação técnica contendo registros de carga, descarga, quantidades transportadas e demais informações relevantes. Essa documentação estará disponível para consulta pela fiscalização e pela equipe responsável pela administração da obra.

#### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O transporte do solo para base estabilizada desempenha um papel crucial na garantia da qualidade da fundação do pavimento intertravado.

#### 4. OBRAS DE DRENAGEM

##### 4.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Este memorial descritivo estabelece as diretrizes e especificações técnicas para a execução do serviço de construção de banquetas/meio-fio de concreto, destinado às vias urbanas do município de Amontada-CE, como parte integrante do projeto de pavimentação em piso intertravado.

##### 2. DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES DO BANQUETA/MEIO-FIO

O serviço compreende a construção de banquetas/meio-fios de concreto, com as seguintes dimensões e características:

Dimensões (C x L x A): 1,00m x 0,35m x 0,15m





## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023	<b>BDI : 26,85%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	INSDIPONIV	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

- Material: Concreto convencional, sem armadura.
- Acabamento: Superfície lisa e regular, sem imperfeições que comprometam a função do meio-fio.

### 3. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

O serviço será realizado seguindo os seguintes procedimentos:

#### 3.1 Preparação do Local:

O local será devidamente preparado, com escavação e remoção de materiais desnecessários, garantindo uma base firme e regular para a construção do meio-fio.

#### 3.2 Confecção das Formas:

Formas de madeira ou metálicas serão utilizadas para moldar o meio-fio de acordo com as dimensões especificadas.

#### 3.3 Concretagem:

O concreto será misturado e despejado nas formas de maneira a preencher completamente o espaço, garantindo a uniformidade e resistência do meio-fio.

#### 3.4 Acabamento:

Após o tempo de cura adequado, o meio-fio será desmoldado e receberá acabamento para assegurar uma superfície lisa e regular.

### 4. CONTROLE DE QUALIDADE

Durante todas as etapas da execução, serão realizados ensaios e verificações para garantir a conformidade com as especificações do projeto. Resistência do concreto, dimensões e acabamento serão criteriosamente avaliados.

### 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Será mantida uma documentação técnica que incluirá registros fotográficos do processo construtivo, resultados de ensaios, e demais informações relevantes.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de banquetas/meio-fios de concreto desempenha um papel fundamental na organização e segurança das vias urbanas. A execução cuidadosa e conforme os procedimentos estabelecidos neste memorial é essencial para garantir a durabilidade e eficácia desse componente na infraestrutura urbana.

#### 4.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)


Este memorial descritivo estabelece as diretrizes e especificações técnicas para a execução do serviço de construção de banqueta/meio-fio de concreto pré-moldado, destinado às vias urbanas do município de Amontada-CE, como parte integrante do projeto de pavimentação em piso intertravado.

#### 2. DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES DO BANQUETA/MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

O serviço compreende a instalação de banquetas/meio-fios de concreto pré-moldado, com as seguintes dimensões e características:

- Dimensões (C x L x A): 1,00m x 0,25m x 0,15m
- Material: Concreto pré-moldado, devidamente curado e resistente.



		MEMORIAL DESCRITIVO				
	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023		<b>BDI :</b> 26,85%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	INSDIPONIV	2023/01 - Fortaleza	112,78%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

- Acabamento: Superfície lisa e regular, sem imperfeições que comprometam a função do meio-fio.

### 3. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

O serviço será realizado seguindo os seguintes procedimentos:

#### 3.1 Preparação do Local:

O local será devidamente preparado, com escavação e remoção de materiais desnecessários, garantindo uma base firme e regular para a instalação dos meio-fios pré-moldados.

#### 3.2 Posicionamento dos Blocos Pré-Moldados:

Os blocos pré-moldados serão posicionados conforme o desenho e especificações do projeto, de maneira a formar a banqueteta/meio-fio de maneira uniforme.

#### 3.3 Alinhamento e Nivelamento:

Será realizado um cuidadoso alinhamento e nivelamento dos blocos pré-moldados para assegurar a uniformidade e estabilidade da banqueteta/meio-fio.

#### 3.4 Junções e Acabamento:

As junções entre os blocos serão devidamente ajustadas e preenchidas com argamassa, garantindo uma ligação sólida e contínua. O acabamento final será realizado para garantir uma superfície lisa e regular.

### 4. CONTROLE DE QUALIDADE

Durante todas as etapas da execução, serão realizados ensaios e verificações para garantir a conformidade com as especificações do projeto. O alinhamento, nivelamento e as junções serão criteriosamente avaliados.

### 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Será mantida uma documentação técnica que incluirá registros fotográficos do processo construtivo, resultados de ensaios, e demais informações relevantes.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação de banquetetas/meio-fios de concreto pré-moldado oferece uma solução eficiente e esteticamente agradável para as vias urbanas. A execução cuidadosa e conforme os procedimentos estabelecidos neste memorial é essencial para garantir a durabilidade e eficácia desse componente na infraestrutura urbana.

#### 4.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Este memorial descritivo estabelece as diretrizes e especificações técnicas para o serviço de confecção de concreto não estrutural, com preparo manual, destinado à construção de sarjetas no projeto de pavimentação em piso intertravado no município de Amontada-CE.

#### 2. CARACTERÍSTICAS DO CONCRETO

O concreto não estrutural a ser preparado manualmente terá as seguintes características:

- Dosagem: A dosagem será conforme as especificações do projeto, levando em consideração as características do local e as necessidades da sarjeta.

- Consistência: A consistência do concreto será adequada para garantir boa trabalhabilidade durante a aplicação manual.



MEMORIAL DESCRITIVO					
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023		<b>BDI :</b> 26,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	INSDIPONIV	2023/01 - Fortaleza	112,76%	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2017
		SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

- Resistência: A resistência do concreto será compatível com a finalidade não estrutural, atendendo às demandas específicas da construção das sarjetas.

### 3. PROCEDIMENTOS DE PREPARO MANUAL

O concreto será preparado manualmente seguindo os seguintes procedimentos:

#### 3.1 Dosagem dos Materiais:

Os materiais constituintes do concreto, como cimento, areia, brita, e água, serão dosados de acordo com as proporções estabelecidas no projeto.

#### 3.2 Mistura Manual:

A mistura dos materiais será realizada manualmente, garantindo a homogeneidade e a correta distribuição dos componentes.

#### 3.3 Transporte e Aplicação:

O concreto preparado manualmente será transportado até o local de aplicação e aplicado nas formas das sarjetas, assegurando uma distribuição uniforme.

#### 3.4 Acabamento Manual:

O acabamento final do concreto será realizado manualmente para garantir uma superfície regular e adequada às especificações do projeto.

### 4. CONTROLE DE QUALIDADE

Durante o preparo manual do concreto, serão realizados ensaios e verificações para garantir a conformidade com as especificações do projeto. A consistência, dosagem e resistência do concreto serão criteriosamente avaliadas.

### 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Será mantida uma documentação técnica que incluirá registros fotográficos do processo construtivo, resultados de ensaios, e demais informações relevantes.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço de preparo manual de concreto não estrutural é essencial para a construção de sarjetas, contribuindo para a drenagem eficiente das vias urbanas. A execução cuidadosa e conforme os procedimentos estabelecidos neste memorial é fundamental para garantir a qualidade e durabilidade das sarjetas.

## 5. PAVIMENTAÇÃO

### 5.1. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

A camada de assentamento será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura entre 5cm em toda superfície de pavimentação. O material para a camada de assentamento será areia grossa. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural.

### 5.2. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Este memorial descritivo estabelece as diretrizes e especificações técnicas para o serviço de construção de calçada



		MEMORIAL DESCRITIVO				
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023		<b>BDI :</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	INSDIPONIV	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

de proteção em cimentado com base de concreto, como parte integrante do projeto de pavimentação em piso intertravado no município de Amontada-CE.

## 2. CARACTERÍSTICAS DA CALÇADA DE PROTEÇÃO

A calçada de proteção em cimentado com base de concreto terá as seguintes características:

**Material do Cimentado:** O cimentado será escolhido de acordo com as especificações do projeto, levando em consideração a durabilidade e estética desejadas.

**Base de Concreto:** A base de concreto será dimensionada para garantir a estabilidade e sustentação adequada da calçada de proteção.

## 3. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

O serviço será realizado seguindo os seguintes procedimentos:

### 3.1 Preparação do Local:

O local será devidamente preparado, com escavação e remoção de materiais desnecessários, garantindo uma base firme para a instalação da calçada.

### 3.2 Confeção da Base de Concreto:

Será realizada a confeção da base de concreto, com as dimensões e características adequadas para suportar a calçada de proteção.

### 3.3 Aplicação do Cimentado:

O cimentado será aplicado sobre a base de concreto, garantindo uma superfície uniforme e esteticamente agradável.

### 3.4 Acabamento:

Será realizado um acabamento cuidadoso para assegurar uma superfície lisa e regular, de acordo com as especificações do projeto.

## 3. C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

## 5.4. C3101 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO (M2)

## 5.5. C2136 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA (M2)

## 6. LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue devidamente limpa e em condições apropriadas para uso imediato. Deverão ser retirados entulhos e restos de materiais para vistoria da fiscalização.

### 6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)





**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

## PLANILHA ORÇAMENTÁF

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO
LOCAL:	AMONTADA - CENTRO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

DATA:	24/01/2023	BDI:	26,85%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								<b>99.903,12</b>
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Composições Próprias	MÊS	6,00	13.126,15	3.524,37	16.650,52	99.903,12
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>2.674,39</b>
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	40,67	192,14	2.305,68
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,61	476,51	127,94	604,45	368,71
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								<b>7.091,74</b>
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	251,32	2,13	0,57	2,70	678,56
3.2	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	100,52	21,48	5,77	27,25	2.739,17
3.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	100,52	28,81	7,74	36,55	3.674,01
<b>4</b>	<b>OBRAS DE DRENAGEM</b>								<b>83.092,43</b>
4.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	610,04	51,20	13,75	64,95	39.622,10
4.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	365,59	40,08	10,76	50,84	18.586,60
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	48,46	404,80	108,69	513,49	24.883,73
<b>5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								<b>673.745,59</b>
5.1	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	5.224,87	85,60	22,98	108,58	567.316,38
5.2	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	251,32	276,66	74,28	350,94	88.198,24
5.3	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	240,39	44,39	11,92	56,31	13.536,36
5.4	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	18,80	20,55	5,52	26,07	490,12
5.5	C2136	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	SEINFRA	M2	105,80	31,33	8,41	39,74	4.204,49





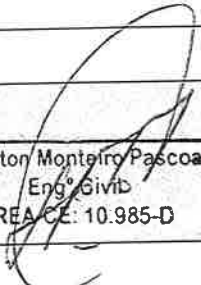
**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

## PLANILHA ORÇAMENTÁF )

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

<b>DATA :</b>	24/01/2023	<b>BDI :</b>	26,85%	
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
<b>Composições</b>	<b>PRÓPRIA</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
6		LIMPEZA DA OBRA							9.556,85
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	6.457,33	1,17	0,31	1,48	9.556,85
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>									185.398,84
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>									690.665,28
<b>VALOR TOTAL:</b>									876.064,12

  
 Hamilton Monteiro Pascoal  
 Eng.º Civil  
 CREA/CE: 10.985-D



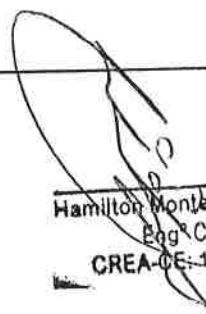
# RESUMO DO ORÇAMENTO




<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023	<b>BDI : 26,85%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
		<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	99.903,12	11,40
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.674,39	0,31
3	MOVIMENTO DE TERRA	7.091,74	0,81
4	OBRAS DE DRENAGEM	83.092,43	9,48
5	PAVIMENTAÇÃO	673.745,59	76,91
6	LIMPEZA DA OBRA	9.556,85	1,09
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>185.398,84</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>690.665,28</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>876.064,12</b>



  
 Hamilton Monteiro Pascoal  
 Eng.º Civil  
 CREA-CE: 10.985-D

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <b>Amontada</b> GOVERNO MUNICIPAL	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>DATA:</b> 24/01/2023		<b>BDI:</b> 26,85%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
			SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
			<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	

## 1.1. COMP-PA-ADM-LOC - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

PERÍODO DE OBRA	MESES	MESES	QTD
		6,00	6,00
			6,00

## 2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DA OBRA	LARGURA*ALTURA	ALTURA	LARGURA	QTD
		3,00	4,00	12,00
				12,00



## 2.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt;5000 M2) (HA)

RUA	COMPRIMENTO*LARGURA/10000	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ		62,83	8,00	0,05
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 01 C		150,99	7,85	0,12
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 02		147,67	7,30	0,11
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 03		96,66	6,90	0,07
RUA FRANCISCO XISTO HENRIQUE		73,92	6,50	0,05
RUA ALFREDO RODRIGUES DE LIMA		160,00	6,80	0,11
RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA		160,00	6,10	0,10
				0,61

## 3.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

RUA	LARGURA*COMPRIMENTO	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ		62,83	4,00	251,32
				251,32

## 3.2. C3217 - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) (M3)

RUA	LARGURA*COMPRIMENTO*ALTURA	ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ (CAMADA DE SUBBASE)		0,20	62,83	4,00	50,26
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ (CAMADA DE BASE)		0,20	62,83	4,00	50,26
					100,52

## 3.3. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

RUA	LARGURA*COMPRIMENTO*ALTURA	ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ (CAMADA DE SUBBASE)		0,20	62,83	4,00	50,26
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ (CAMADA DE BASE)		0,20	62,83	4,00	50,26
					100,52

## 4.1. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

RUA	LD+LE	LD	LE	QTD
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ		46,09	137,10	183,19
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 01 C		41,90	12,23	54,13
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 02		69,30	40,20	109,50

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	DATA : 24/01/2023	BDI : 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		LD	LE	QTD
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 03	LD+LE	21,40	64,80	86,20
RUA FRANCISCO XISTO HENRIQUE	LD+LE	41,62	27,00	68,62
RUA ALFREDO RODRIGUES DE LIMA	LD+LE	0,00	0,00	0,00
RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	LD+LE	66,40	42,00	108,40
				610,04



### 4.2. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		LD	LE	QTD
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ	LD+LE	14,24	144,06	158,30
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 01 C	LD+LE	99,08	38,71	137,79
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 02	LD+LE	32,70	19,10	51,80
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 03	LD+LE	15,20	2,50	17,70
RUA FRANCISCO XISTO HENRIQUE	LD+LE	0,00	0,00	0,00
RUA ALFREDO RODRIGUES DE LIMA	LD+LE	0,00	0,00	0,00
RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	LD+LE	0,00	0,00	0,00
				365,59

### 4.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		ALTURA	LARGURA	LE_LD	QTD
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ	LE_LD*LARGURA*ALTURA	0,10	0,35	157,70	5,52
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 01 C	LE_LD*LARGURA*ALTURA	0,10	0,35	298,99	10,46
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 02	LE_LD*LARGURA*ALTURA	0,10	0,35	284,38	9,95
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 03	LE_LD*LARGURA*ALTURA	0,10	0,35	180,53	6,32
RUA FRANCISCO XISTO HENRIQUE	LE_LD*LARGURA*ALTURA	0,10	0,35	150,45	5,27
RUA ALFREDO RODRIGUES DE LIMA	LE_LD*LARGURA*ALTURA	0,10	0,35	150,59	5,27
RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	LE_LD*LARGURA*ALTURA	0,10	0,35	161,99	5,67
					48,46

### 5.1. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ	COMPRIMENTO*LARGURA	62,83	7,00	439,81
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 01 C	COMPRIMENTO*LARGURA	150,99	6,85	1.034,28
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 02	COMPRIMENTO*LARGURA	147,67	6,30	930,32
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 03	COMPRIMENTO*LARGURA	96,66	5,90	570,29
RUA FRANCISCO XISTO HENRIQUE	COMPRIMENTO*LARGURA	73,92	5,50	406,56
RUA ALFREDO RODRIGUES DE LIMA	COMPRIMENTO*LARGURA	160,00	9,00	1.440,00
RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	COMPRIMENTO*LARGURA	79,14	5,10	403,61
				5.224,87

### 5.2. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023	<b>BDI : 26,85%</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					<b>REF.</b>
					01/2023
					05/2021
					03/2017
					10/2022
					01/2023

	COMPRIMENTO* LARGURA*REPET	COMPRIMENT	LARGURA	REPET	QTD
RUA JOSÉ MARIA DE QUEIROZ		62,83	2,00	2,00	251,32
					251,32

## 6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

	COMPRIMENTO* LARGURA	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
RUA JOSE MARIA DE QUEIROZ		62,83	8,00	502,64
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 01 C		150,99	7,85	1.185,27
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 02		147,67	7,30	1.077,99
RUA PADRE MANOEL P DE SOUSA 03		96,66	6,90	666,95
RUA FRANCISCO XISTO HILÁRIO QUEIROZ		73,92	6,50	480,48
RUA ALFREDO RODRIGUES DE LIMA		160,00	9,80	1.568,00
RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA		160,00	6,10	976,00
				6.457,33



Hamilton Monteiro Pascoal  
 Eng. Civil  
 CREA-CE 10.985-D

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	DATA: 24/01/2023	BDI: 26,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.



## 1.1. COMP-PA-ADM-LOC - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,00000000	5.868,92
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	14.514,46
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>13.126,15</b>
<b>VALOR:</b>					<b>13.126,15</b>

## 2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400
<b>TOTAL Material:</b>					<b>120,3678</b>

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>31,1000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>151,47</b>

## 2.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	75,0454
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,6895
1175	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,3612
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>158,2938</b>

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	24,8600
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	30,3400
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>318,2200</b>
<b>VALOR:</b>					<b>476,51</b>

## 3.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	48,6827
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	159,4976
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	62,1534
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	179,5523
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	55,8815
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	170,9808

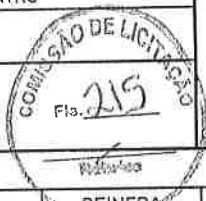


# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	DATA : 24/01/2023	BDI : 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
		<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	2,7079	0,0010
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	4,0798	0,0089
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,5747	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	218,3516	0,5599
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	27,3511	0,0105
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	97,4393	0,2124
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>1,9309</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	15,5500	0,1994
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>0,1994</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>2,13</b>	

### 3.2. C3217 - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,01037037	48,6827	0,5049
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02666667	159,4976	4,2533
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01666667	62,1534	1,0359
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00185185	179,5523	0,3325
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01500000	53,8329	0,8075
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00351852	166,4413	0,5856
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	2,7079	0,0070
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	4,0798	0,0650
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,5747	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01851852	218,3516	4,0435
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	27,3511	0,0709
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	97,4393	1,5518
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>13,2579</b>	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09259259	15,5500	1,4398
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>1,4398</b>	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	0,3600	0,3600
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,40000000	4,1400	5,7960
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,20000000	3,1400	0,6280
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>6,7840</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>21,48</b>	

### 3.3. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	129,8624	28,8110
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>28,8110</b>	

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>DATA:</b> 24/01/2023	<b>BDI:</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		<b>Composição</b>		<b>PRÓPRIA</b>	0,00%
				0,00%	0,00%



<b>VALOR:</b>	<b>28,81</b>
---------------	--------------

## 4.1. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>12,4510</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	72,2900	0,2169
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	369,1000	0,2584
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	36,3300	36,3300
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,2100	0,8242
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>38,7545</b>

<b>VALOR:</b>	<b>51,20</b>
---------------	--------------

## 4.2. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>12,4510</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	72,2900	0,2169
C324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	369,1000	0,2584
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	25,0400	25,0400
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	4,1400	0,1656
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,2100	0,8242
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>27,6301</b>

<b>VALOR:</b>	<b>40,08</b>
---------------	--------------

## 4.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	67,5000	52,5150
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5600	123,2000
<b>TOTAL Material:</b>						<b>249,2993</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>DATA:</b> 24/01/2023	<b>BDI:</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					<b>REF.</b>
					01/2023
					05/2021
					03/2017
					10/2022
					01/2023



TOTAL Mão de Obra:	155,5000
--------------------	----------

<b>VALOR:</b>	<b>404,80</b>
---------------	---------------

## 5.1. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	74,7200	11,2080
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	0,5600	2,5200
I7004 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	38,8000	40,7400
<b>TOTAL Material:</b>					<b>54,4680</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>31,1275</b>

<b>VALOR:</b>	<b>85,60</b>
---------------	--------------

## 5.2. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	863,9300	155,5074
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	31,9200	16,5984
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,2100	4,9452
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,5500	36,9285
C2898 PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,7000	5,0440
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,9500	42,9500
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,4300	3,1716
C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,1400	11,5128
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>276,6579</b>

<b>VALOR:</b>	<b>276,66</b>
---------------	---------------

## 5.3. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,5000	1,6403
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,31000000	0,5600	4,0936
<b>TOTAL Material:</b>					<b>5,7339</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	15,5500	17,8825
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>38,6525</b>

<b>VALOR:</b>	<b>44,39</b>
---------------	--------------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>DATA:</b> 24/01/2023	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



## 5.4. C3101 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	83,9284	0,8393
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,8393

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
					TOTAL Mão de Obra:	19,7150
					<b>VALOR:</b>	<b>20,55</b>

## 5.5. C2136 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,10000000	74,7200	7,4720
					TOTAL Material:	7,4720

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
					TOTAL Mão de Obra:	23,8580
					<b>VALOR:</b>	<b>31,33</b>

## 6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
					TOTAL Mão de Obra:	1,1663
					<b>VALOR:</b>	<b>1,17</b>

Hamilton Monteiro Pascoal  
 Eng. Civil  
 CRETA-CE 10.985-D

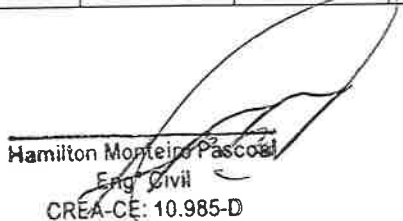


## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO
LOCAL:	AMONTADA - CENTRO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

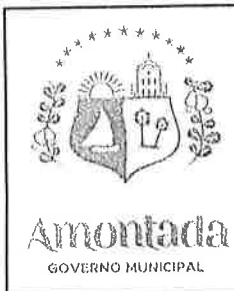
DATA :	24/01/2023	BDI :	26,85%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	99.903,12	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			24.975,78	24.975,78	24.975,78	24.975,78	99.903,12
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.674,39	100,00 %				100,00 %
			2.674,39				2.674,39
3	MOVIMENTO DE TERRA	7.091,74	100,00 %				100,00 %
			7.091,74				7.091,74
4	OBRAS DE DRENAGEM	83.092,43	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			20.773,11	20.773,11	20.773,11	20.773,10	83.092,43
5	PAVIMENTAÇÃO	673.745,59	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			168.436,40	168.436,40	168.436,40	168.436,39	673.745,59
6	LIMPEZA DA OBRA	9.556,85				100,00 %	100,00 %
						9.556,85	9.556,85
			223.951,42	214.185,29	214.185,29	223.742,12	876.064,12
			876.064,12	223.951,42	438.136,71	652.322,00	876.064,12

  
 Hamilton Monteiro Pascoal  
 Eng. Civil  
 CREA-CE: 10.985-D



## COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	DATA : 24/01/2023	BDI : 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
		<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

I	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>



BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

  
 Hamilton Moineiro Pascoal  
 Eng. Civil  
 CREA-CE 10.985-D

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	DATA : 24/01/2023	BDI : 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SÉBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feríados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>

Horista = 112,76%  
Mensalista = 71,07%

**A + B + C + D**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>DATA:</b> 24/01/2023	<b>BDI:</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO		10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 01/2023
		<b>Composição</b>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**



# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>DATA:</b> 24/01/2023	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>47,96</b>	<b>18,68</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>15,35</b>	<b>11,62</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	<b>TOTAL</b>	<b>8,70</b>	<b>3,62</b>

Horista = 88,81%  
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>DATA :</b> 24/01/2023	<b>BDI : 26,85%</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CENTRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CENTRO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

Horista = 84,44%  
Mensalista = 47,48%

**A + B + C + D**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231292280

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico  
HAMILTON MONTEIRO PASCOAL  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0601617398  
Registro: 10985D CE



2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE  
AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AMONTADA UF: CE  
CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-9  
Nº: 1343  
CEP: 62540000

Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 876.064,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica da Direção Pública  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS Nº: 1343  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000  
Data de Início: 26/09/2023 Previsão de término: 31/12/2024 Coordenadas Geográficas: -3.362386, -39.827684  
Finalidade: Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	6.457,33	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6.457,33	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	6.457,33	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	6.457,33	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6.457,33	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	6.457,33	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	6.457,33	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6.457,33	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	6.457,33	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sllac.com.br/publico/>, com a chave: 88427  
Impresso em: 11/10/2023 às 08:12:13 por: , lp: 192.168.100.1



www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará

Atto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231292280

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

*[Handwritten signature]*  
HAMILTON MONTIeiro PASCOAL - CPF: 266.088.803-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91



9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 10/10/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216473869

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sllac.com.br/publico/>, com a chave: a8427  
Impresso em: 11/10/2023 às 08:42:13 por: , ip: 192.168.100.1





## RELATÓRIO ANALÍTICO - MENSURAÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022	<b>BDI : 26,85%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição</b>		<b>PRÓPRIA</b>	0,00%	0,00%

Código	Descrição	SINAPI	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,13250000	3,83	0,50
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	1,94	0,33
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,06620000	50,45	3,33
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06620000	665,28	44,04
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000	18,80	0,17
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000	31,35	47,36
586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06620000	157,64	10,43
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	178,64	143,32
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	148,72	76,38
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	228,09	142,67
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	151,72	89,68
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,06490000	9,35	47,35
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	882,97	135,09
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,01060000	22,19	0,23
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	68,86	118,38
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	22,86	39,30
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>949,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>950,71</b>

### 2.3. 93206 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	SINAPI	UN	0,01850000	245,00	4,53
00010891	SINAPI	UN	0,01850000	236,92	4,38
00003080	SINAPI	CJ	0,05550000	72,70	4,03

Eng.º [Nome] [Sociedade]

RELATÓRIO DE CUSTOS - CUSTOS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022		<b>BDI :</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição:</b>		PRÓPRIA	0,00%	0,00%



00003097	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	0,03700000	81,40	3,01
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	0,86950000	87,12	75,75
					<b>TOTAL Material:</b>	91,70

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	1,90220000	37,01	70,40
89171 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,07760000	50,30	3,90
101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,03770000	954,95	36,00
103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	2,32380000	76,34	177,39
86934 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,01850000	447,35	8,27
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,35880000	2,70	3,66
92981 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,18490000	14,72	2,72
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	3,32780000	3,94	13,11
91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,94120000	6,12	11,88
98283 CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	0,59160000	8,92	5,27
100556 CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	SINAPI	UN	0,01850000	35,77	0,66
97886 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03700000	148,96	5,51
97906 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,01850000	425,93	7,87
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,16640000	14,19	2,36
91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,05550000	27,69	1,53
91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,22190000	10,33	2,29
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,07400000	16,04	1,18
89482 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03700000	39,42	1,45

# RELATÓRIO ANALÍTICO - MENSURAÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	<b>SICRO</b>	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	<b>SINAPI</b>	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição</b>		<b>PRÓPRIA</b>	0,00%	0,00%



Código	Descrição	SINAPI	M2	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
87903	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	SINAPI	M2	1,47200000	14,36	21,13
87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	SINAPI	M2	1,90220000	12,30	23,39
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,76000000	12,38	21,78
93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	SINAPI	M	0,94440000	40,23	37,99
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05550000	44,16	2,45
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,16640000	26,20	4,35
91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,50840000	9,85	5,00
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,66390000	7,81	12,99
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,47200000	53,34	78,51
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,03680000	73,66	2,71
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,50840000	3,83	1,94
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,03700000	100,28	3,71
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,12940000	50,45	6,52
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,02770000	665,28	18,42
100665	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,09240000	516,40	47,71
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05550000	9,39	0,52
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07400000	9,15	0,67
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01850000	15,12	0,27
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,03700000	22,67	0,83
97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,03700000	24,77	0,91
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00850000	18,80	0,15
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,22560000	31,35	38,42

Hamilton M. P. Pascoal

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição</b>		<b>PRÓPRIA</b>	0,00%	0,00%



Item	Descrição	SINAPI	UN	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,03700000	266,96	9,87
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,11090000	157,64	17,48
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,07400000	142,90	10,57
87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,05920000	25,83	1,52
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	3,31510000	9,35	30,99
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09240000	133,13	12,30
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,03700000	362,11	13,39
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,05550000	391,88	21,74
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,03110000	882,97	27,46
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01850000	351,42	6,50
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	0,36980000	3,85	1,42
90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	0,01850000	8,78	0,16
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,66390000	6,01	10,00
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,09610000	11,99	1,15
382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,00940000	22,19	0,20
91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,05550000	13,69	0,75
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,03700000	44,72	1,65
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05550000	24,80	1,37
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,35390000	68,86	93,22
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,07400000	31,26	2,31
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,14790000	48,66	7,19
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,35390000	22,86	30,95
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,14120000	35,83	5,05





**RELATÓRIO ANALÍTICO - CUSTOS DE CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF.:</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,13310000	19,90	2,64
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,12020000	25,74	3,09
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,03700000	529,80	19,60
					<b>TOTAL Serviço:</b>	1.018,39
					<b>VALOR:</b>	<b>1.110,09</b>

**2.4. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,60000000	5,4000	3,2400
12400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05000000	76,3200	3,8160
					<b>TOTAL Material:</b>	7,0560
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,5500	4,6650
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	4,6650
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05000000	20,7300	1,0365
					<b>TOTAL Serviço:</b>	1,0365
					<b>VALOR:</b>	<b>12,76</b>

**2.5. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	206,0000	206,0000
					<b>TOTAL Material:</b>	206,0000
					<b>VALOR:</b>	<b>206,00</b>

**2.6. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,6900	49,6900
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	5,6900	341,4000
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	5,5000	22,0000
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	3,0700	6,1400
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	5,4600	32,7600
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,2200	2,4400
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	40,5100	40,5100
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,4600
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
					<b>TOTAL Material:</b>	1.308,2000

**RELATÓRIO ANALÍTICO - CUSTOS DE CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



<b>VALOR:</b>	<b>1.308,20</b>
---------------	-----------------

**2.7. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,4300	15,4300
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	79,0000	79,0000
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	5,7300	57,3000
I0409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	297,9100	148,9550
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	26,7800	267,8000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	11,9000	59,5000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	13,8000	6,9000
201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	6,7100	26,8400
TOTAL Material:						661,7250

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,5500	124,4000
TOTAL Mão de Obra:						290,5600

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	404,8000	50,6000
TOTAL Serviço:						50,6000

<b>VALOR:</b>	<b>1.002,88</b>
---------------	-----------------

**2.8. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)**

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
116	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	292,0100	3,6501
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,6501

<b>VALOR:</b>	<b>3,65</b>
---------------	-------------

**2.9. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)**

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:						8,8135

<b>VALOR:</b>	<b>8,81</b>
---------------	-------------

**2.10. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)**

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						9,3300

*[Handwritten Signature]*  
Hamilton Moreira Pascoal

**RELATÓRIO ANALÍTICO - CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



<b>VALOR:</b>	<b>9,33</b>
---------------	-------------

**2.11. 1600436 Demolição manual de concreto simples (m³)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9071 Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,09510000	1,0000	0,0000	0,8130	0,5527	0,0773
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>0,0773</b>

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,09510000	18,4629	20,2187
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				<b>20,2187</b>

<b>Custo Horário da Execução:</b>	20,2960
<b>Produção da Equipe:</b>	0,07470
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	271,7000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3505 Material demolido - concreto simples (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5915433	2,40000000	34,6600	83,1840
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>					<b>83,1840</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M3505 Material demolido - concreto simples (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,40000000	0,00	1,3500	0,00	1,0700	0,00	0,8800	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									<b>0,0000</b>

<b>Custo Direto Total:</b>	354,8840
<b>VALOR:</b>	<b>354,88</b>

**2.12. 915433 Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre (t)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506 Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	198,1050	74,4596	198,1050
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>198,1050</b>

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	4,00000000	18,4629	73,8516
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				<b>73,8516</b>

<b>Custo Horário da Execução:</b>	271,9566
<b>Produção da Equipe:</b>	7,84664
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	34,6600
<b>Custo Direto Total:</b>	34,6600

<b>VALOR:</b>	<b>34,66</b>
---------------	--------------

**2.13. 97914 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022	<b>BDI :</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	67,08	0,40
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01390000	188,73	2,62
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>3,02</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>3,02</b>



**3.1. C3231 RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP) (M3)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,02350000	48,6800	1,1440
10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02650000	159,5000	4,2268
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,02325000	62,1500	1,4450
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00175000	179,5500	0,3142
10609 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,02075000	53,8300	1,1170
10722 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00425000	166,4400	0,7074
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00525000	2,7100	0,0142
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01975000	4,0800	0,0806
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00025000	76,5700	0,0191
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,02475000	218,3500	5,4042
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00525000	27,3500	0,1436
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,01975000	97,4400	1,9244
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>16,5405</b>

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>2,3325</b>
<b>VALOR:</b>					<b>18,87</b>

**3.2. 92404 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_10/2022 (M2)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10270000	0,94	0,09
91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	10,81	0,04
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10100000	0,59	0,05
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	10,02	0,05
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>0,23</b>

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	140,00	7,95

**RELATÓRIO DE CUSTOS - CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição</b>	<b>PROPRIA</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	

00036170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00400000	51,45	51,65
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	99,42	0,97
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>60,57</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21290000	24,28	5,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21290000	18,62	3,96
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>9,12</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>69,92</b>



**3.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4600	2,0787
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1600	0,1729
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>2,2516</b>

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,6800	34,6800
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>38,9070</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>5,7930</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>46,95</b>

**3.4. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)**

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00250000	88,49	0,22
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00590000	325,88	1,92
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>2,14</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2,14</b>

**3.5. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)**

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00250000	88,49	0,22
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00590000	325,88	1,92
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						2,14
<b>VALOR:</b>						<b>2,14</b>



**3.6. 93599 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	SINAPI	CHI	0,00070000	88,49	0,06
89876	SINAPI	CHP	0,00160000	325,88	0,52
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					0,58
<b>VALOR:</b>					<b>0,58</b>

**4.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	SINAPI	M3	0,00700000	140,00	0,98
00004059	SINAPI	M	1,00500000	26,12	26,25
<b>TOTAL Material:</b>					27,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83309	SINAPI	H	0,39400000	24,45	9,63
88316	SINAPI	H	0,39400000	18,62	7,33
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					16,96

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	SINAPI	M3	0,00200000	686,07	1,37
<b>TOTAL Serviço:</b>					1,37
<b>VALOR:</b>					<b>45,56</b>

**4.2. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	SINAPI	CHI	0,00250000	88,49	0,22
89876	SINAPI	CHP	0,00590000	325,88	1,92

**RELATÓRIO ANALÍTICO - CUSTOS DE CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022		<b>BDI :</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,14
<b>VALOR:</b>	<b>2,14</b>

**4.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,78	0,18
TOTAL Material:					0,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	25,68	0,95
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	18,62	0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,24
<b>VALOR:</b>					<b>1,42</b>

**5.1. 5213441 Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	158,3835	60,4736	89,8466
TOTAL EQUIPAMENTOS:						89,8466

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830 Montador	h	1,00000000	26,7404	26,7404
P9824 Servente	h	2,00000000	18,4629	36,9258
TOTAL MÃO DE OBRA:				63,6662

<b>Custo Horário da Execução:</b>	153,5128
<b>Produção da Equipe:</b>	3,00000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	51,1700

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5213414 Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	m²	0,68581000	579,6500	397,5298
TOTAL SERVIÇOS:				397,5298
<b>Custo Direto Total:</b>				<b>448,6998</b>
<b>VALOR:</b>				<b>448,70</b>

**5.2. C3236 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	36,6500	0,4887
I0704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	92,9100	0,8259
I0638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	69,9200	1,0876
I0752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	151,9500	1,0130
TOTAL Equipamento Custo Horário:					3,4152

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Hamilton Mourão Pascoal

**RELATÓRIO GERAL DE CUSTOS - CUSTOS DE CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022		<b>BDI :</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,7100	3,1405
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	10,4600	0,4184
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,68000000	23,8300	16,2044
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>19,7633</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	15,5500	2,7644
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>2,7644</b>



					<b>VALOR:</b>	<b>25,94</b>
--	--	--	--	--	---------------	--------------

**5.3. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)**

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	36,6500	0,0000
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	92,9100	0,6636
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	69,9200	0,0999
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	151,9500	0,8683
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	22,8500	0,0326
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	76,6900	0,4382
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>2,1026</b>

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,7100	3,1405
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	10,4600	0,4184
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,60000000	23,8300	14,2980
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>17,8569</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	15,5500	0,8886
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	27,6400	0,1974
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>1,0860</b>

					<b>VALOR:</b>	<b>21,05</b>
--	--	--	--	--	---------------	--------------

**6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>1,1663</b>

					<b>VALOR:</b>	<b>1,17</b>
--	--	--	--	--	---------------	-------------

**6.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)**

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	292,0100	3,6501
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>3,6501</b>

					<b>VALOR:</b>	<b>3,65</b>
--	--	--	--	--	---------------	-------------

*[Assinatura]*  
Hamilton Mendes Pinheiro



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA : 12/04/2022</b>		<b>BDI : 26,85%</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%

## COMPADMPERCENT ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (PERCENT) (%)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,07900000	3.831,44	302,68
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,01800000	19.418,22	349,53
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>652,21</b>
<b>VALOR:</b>						<b>652,21</b>



Hamilton Maciel Pascoal  
 ENGE CIVIL - CREA-CE-15.5410



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

<b>DATA :</b>	12/04/2022	<b>BDI :</b>	26,85%	
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	100,00 %
	ADM DA OBRA	82.733,00	13.783,32	13.783,32	13.783,32	13.783,32	13.783,32	13.816,40	82.733,00
			50,00 %	50,00 %					100,00 %
	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.008.508,88	504.254,44	504.254,44					1.008.508,88
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	100,00 %
	PAVIMENTAÇÃO	1.062.484,77	177.009,96	177.009,96	177.009,96	177.009,96	177.009,96	177.434,97	1.062.484,77
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	100,00 %
	DRENAGEM	121.771,27	20.287,09	20.287,09	20.287,09	20.287,09	20.287,09	20.335,82	121.771,27
							50,00 %	50,00 %	100,00 %
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	18.627,08					9.313,54	9.313,54	18.627,08
							50,00 %	50,00 %	100,00 %
	SERVIÇOS FINAIS	21.395,48					10.697,74	10.697,74	21.395,48
			715.334,81	715.334,81	211.080,37	211.080,37	231.091,65	231.598,47	2.315.520,48
		2.315.520,48	715.334,81	1.430.669,62	1.641.749,99	1.852.830,36	2.083.922,01	2.315.520,48	

  
 Hamilton Wanderley Pascoal  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 100.440.991/0



COMPOSIÇÃO DO BDI



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022	<b>BDI :</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>



	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>

**BDI = 26,85%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*[Handwritten Signature]*  
Hamilton M. de Almeida  
ENGR. CIVIL - CREA 10 1950

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022		<b>BDI :</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

**A + B + C + D = 84,44 47,48**

Hamilton Mourão Pascoal  
ENGENHEIRO CIVIL - 15115

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022	<b>BDI :</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição:</b>	<b>PRÓPRIA</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

**A + B + C + D = 83,85 47,76**

Hamilton Mourão Pascoal  
 ENFERMEIRO - CREA-CE-10.982



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601617398

Registro: 10985D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: AMONTADA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

Nº: 1343

CEP: 62540000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.454.487,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: AMONTADA

Data de início: 26/09/2023

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

Previsão de término: 31/12/2024

Bairro: CENTRO

UF: CE

Código: Não Especificado

Nº: 1343

CEP: 62540000

Coordenadas Geográficas: -3.362386, -39.827684

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	11.953,70	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	11.953,70	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	11.953,70	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	11.953,70	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	11.953,70	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	11.953,70	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	11.953,70	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	11.953,70	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	11.953,70	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS PERILO TEIXEIRA E JOSÉ MARTINS TEIXEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

*Handwritten signature*





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL - CPF: 266.088.803-59

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 28/09/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216461697





**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 10.10.01/2023-08**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

**LOTE**

**II**

**PAVIMENTAÇÃO**

**RUA MARTINS**

**TEIXEIRA**



MEMORIAL DESCRITIVO				
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA : 12/04/2022</b>		<b>BDI : 26,85%</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		Composição	PROPRIA	07/2023
				09/2023
				84,44%
				47,48%
				0,00%
				0,00%



## 1. ADM DA OBRA

### 1.1. COMPADMPERCENT ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (PERCENT) (%)

Os serviços de administração local de obra referem-se à gestão e supervisão das atividades de construção no local da obra. Eles são realizados por uma equipe de profissionais qualificados, liderados pelo engenheiro responsável e por um encarregado geral, e têm como objetivo garantir que a obra seja executada dentro do prazo, orçamento e padrões de qualidade estabelecidos.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa de obra tem por objetivo informar a população dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas serão as seguintes: 4,00m x 3,00m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 0,3mm.

Terá dois suportes com barrotes de madeira de lei beneficiada (3"x 3", com altura livre de 2,25m).

### 2.2. 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_04/2016 (M2)

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários, veículos e a locação da obra.

Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra.

Nesse barracão serão depositados os materiais (cimento, cal, etc...) e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços.

Área do barracão: 12,00m<sup>2</sup>

### 3. 93206 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)

As dimensões do barracão podem sofrer alterações para que se adequem às características do local do canteiro da obra, observando-se condições adequadas de ventilação e iluminação, conforme previsto em normas vigentes.

Deve ser dimensionado e destinado para escritório e almoxarifado. Será executado em chapas de madeira e ficará a cargo exclusivo do contratado todas as providências correspondentes às instalações destinadas às áreas de refeitório e sanitários.

### 2.4. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)


A sinalização vertical de advertência tem por finalidade alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via na fase de obras, indicando a natureza dessas situações a frente.

### 2.5. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionária responsável.

### 2.6. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022		<b>BDI :</b> 26,85%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	<b>SICRO</b>	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	<b>SINAPI</b>	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição</b>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

## 2.7. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.



## 2.8. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

## 9. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Esse serviço consiste na realização da retirada de forma manual das guias existentes de forma que não sejam danificadas as calçadas laterais existentes e para posterior implantação das novas guias com as dimensões estabelecidas conforme a seção-tipo do projeto.

## 2.10. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

A camada de assentamento será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura entre 5cm em toda superfície de pavimentação. O material para a camada de assentamento será areia grossa. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural.

## 2.11. 1600436 Demolição manual de concreto simples (m³)

## 2.12. 5915433 Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre (t)

O volume de material proveniente da retirada das guias de pedra existentes, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 6m³, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de botafora licenciado.

## 2.13. 97914 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

O volume de material proveniente da retirada das guias de pedra existentes, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 6m³, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de botafora licenciado.


## 3. PAVIMENTAÇÃO

### 3.1. C3231 RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP) (M3)

A camada de assentamento será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura entre 5cm em toda superfície de pavimentação. O material para a camada de assentamento será areia grossa. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural.

### 3.2. 92404 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_10/2022 (M2)

A camada de assentamento será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura entre 5cm em toda superfície de pavimentação. O material para a camada de assentamento será areia grossa. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação

		MEMORIAL DESCRITIVO																											
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%																								
	DESCRiÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																									
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																									
SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023																									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023																									
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																										
LOCAL:	AMONTADA - CE																												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA																												

dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural.

### 3.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

### 3.4. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

O transporte do material para camada de assentamento (areia grossa), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberto com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 25km.

### 3.5. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

O transporte do material para o rejuntamento do inter-travado (pó de pedra), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberto com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 165km.

### 3.6. 93599 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)

O transporte do material para o rejuntamento do inter-travado (pó de pedra), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberto com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 165km.

## 4. DRENAGEM

### 4.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

Esse serviço consiste na realização da retirada de forma manual das guias existentes de forma que não sejam danificada as calçadas laterais existentes e para posterior implantação das novas guias com as dimensões estabelecidas conforme a seção-tipo do projeto.

### 4.2. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

O transporte do material para camada de assentamento (areia grossa), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberto com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 25km.


### 4.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Esse serviço consiste na realização da retirada de forma manual das guias existentes de forma que não sejam danificada as calçadas laterais existentes e para posterior implantação das novas guias com as dimensões estabelecidas conforme a seção-tipo do projeto.

## 5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

### 5.1. 5213441 Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)

Este serviço consta da implantação das placas para sinalização vertical da via com as seguintes características:  
 -Retrorrefletividade e iluminação;  
 De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, os sinais de regulamentação podem ser aplicados em

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%	
	<b>DESCRÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna).

-Materiais das placas;

A tinta a ser utilizada neste projeto para a pintura das placas será feita em pintura eletrostática. De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, para a segurança das vias, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi-fosca.

-Suporte das placas

Para este projeto o suporte para a fixação das placas deverá ser confeccionada em aço galvanizado, e a fixação da placa no suporte, serão feitas através de braçadeiras de aço. Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal, e nem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

-Posicionamento da placa na via

Conforme o manual de sinalização vertical, as placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo do tráfego Nas vias urbanas, aborda inferior da placa colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,00 a 2,50 metros em relação ao solo.

## 2. C3236 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

A finalidade da sinalização horizontal é organizar e controlar o fluxo de veículos e de pedestres, sendo composta por linhas e faixas, que podem ser longitudinais e transversais, por marcas de canalização, setas, símbolos e legendas escritas no pavimento e tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da frequência com que utiliza a via.

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento.

## 5.3. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

A finalidade da sinalização horizontal é organizar e controlar o fluxo de veículos e de pedestres, sendo composta por linhas e faixas, que podem ser longitudinais e transversais, por marcas de canalização, setas, símbolos e legendas escritas no pavimento e tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da frequência com que utiliza a via.

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento.

## SERVIÇOS FINAIS

### 6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro.

### 6.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

Hamilton Monteiro Pascoal  
Eng. Civil  
CREA-CE-10.985-D



# PLANILHA ORÇAMENTÁ

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

<b>DATA :</b>	12/04/2022	<b>BDI :</b>	26,85%	
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

EM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>ADM DA OBRA</b>									<b>82.733,00</b>
	COMPADMPERCENT	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (PERCENT)	Composições Próprias	%	100,00	652,21	175,12	827,33	82.733,00
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									<b>1.008.508,88</b>
	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	40,67	192,14	2.305,68
	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	950,71	255,27	1.205,98	14.471,76
	93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	9,00	1.110,09	298,06	1.408,15	12.673,35
	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	5,90	12,76	3,43	16,19	95,52
	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	206,00	55,31	261,31	261,31
	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	351,25	1.659,45	1.659,45
	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	269,27	1.272,15	1.272,15
	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	800,00	3,65	0,98	4,63	3.704,00
	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	2.027,35	8,81	2,37	11,18	22.665,77
0	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	7.943,10	9,33	2,51	11,84	94.046,30
1	1600436	Demolição manual de concreto simples	SICRO NOVO	m³	867,12	354,88	95,29	450,17	390.351,47
2	5915433	Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre	SICRO NOVO	t	5.196,06	34,66	9,31	43,97	228.470,76
3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	61.757,55	3,02	0,81	3,83	236.531,42
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									<b>1.062.484,77</b>
	C3231	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	1.588,62	18,87	5,07	23,94	38.031,56
	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	7.943,10	69,92	18,77	88,69	704.473,54
	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	4.010,60	46,95	12,61	59,56	238.871,34





**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

# PLANILHA ORÇAMENTÁ

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

<b>DATA :</b>	12/04/2022	<b>BDI :</b>	26,85%	
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	20.369,10	2,14	0,57	2,71	55.200,20
	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	3.514,39	2,14	0,57	2,71	9.524,00
	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	22.140,64	0,58	0,16	0,74	16.384,00
<b>DRENAGEM</b>									<b>121.771,20</b>
	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	2.027,35	45,56	12,23	57,79	117.160,50
	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	354,79	2,14	0,57	2,71	961,40
	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	2.027,35	1,42	0,38	1,80	3.649,20
<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>									<b>18.627,00</b>
	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	5,00	448,70	120,48	569,18	2.845,90
	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	20,48	25,94	6,96	32,90	673,70
	C3220	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	565,82	21,05	5,65	26,70	15.107,30
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>									<b>21.395,40</b>
	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	11.953,70	1,17	0,31	1,48	17.691,40
	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	800,00	3,65	0,98	4,63	3.704,00

**VALOR BDI TOTAL:** 490.069,30  
**VALOR ORÇAMENTO:** 1.825.451,10  
**VALOR TOTAL:** 2.315.520,40

*[Handwritten signature]*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Nº 123456789



## RESUMO DO ORÇAMENTO



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022		<b>BDI:</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição:	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	ADM DA OBRA	82.733,00	3,57	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.008.508,88	43,55	
3	PAVIMENTAÇÃO	1.062.484,77	45,89	
4	DRENAGEM	121.771,27	5,26	
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	18.627,08	0,80	
6	SERVIÇOS FINAIS	21.395,48	0,92	
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>490.069,33</b>	<b>100,00</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>1.825.451,15</b>	
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2.315.520,48</b>	



*[Handwritten Signature]*  
Hamilton Martins Pascoal  
ENR 020.000.000-00000000

## MEMÓRIA DE CÁLCULO



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022		<b>BDI :</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

## 1.1. COMPADMPERCENT ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (PERCENT) (%)

		PERCENT	QTD
CRONOGRAMA DE OBRA	PERCENT	100,00000000	100,00
			100,00

## 2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		ALT	LARG	QTD
PLACA DA OBRA	LARG*ALT	3,00000000	4,00000000	12,00
				12,00

## 2.2. 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_04/2016 (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
DEPÓSITO DE MATERIAL	LARGURA*COMPRIMENTO	4,00000000	3,00000000	12,00
				12,00

## 2.3. 93206 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QUANT	QTD
ESCRITÓRIO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANT*LARGURA*COMPRIMENTO	3,00000000	3,00000000	1,00000000	9,00
					9,00

## 2.4. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

		EXTENS	LADOS	TAXA	QTD
SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	EXTENS*LADOS/TAXA	985,60000000	1,00000000	200,00000000	4,93
SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	EXTENS*LADOS/TAXA	193,22000000	1,00000000	200,00000000	0,97
					5,90

## 2.5. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

		QUANT	QTD
ABRIGO PROVISÓRIO	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

## 2.6. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

		QUANT	QTD
ABRIGO PROVISÓRIO	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

## 2.7. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

		QUANT	QTD
ABRIGO PROVISÓRIO	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

## 2.8. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

		DM	QUANT	QTD
TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
TRANSPORTE DE RETRO-ESCAVADEIRA	DM*QUANT	160,00000000	2,00000000	320,00
TRANSPORTE DE GRUPO-GERADOR	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00



Hamilton Moreira Pascoal  
ENGENHEIRO CIVIL





**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA :</b> 12/04/2022		<b>BDI :</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		DM	QUANT	QTD
TRANSPORTE DE TRATOR DE ESTEIRA	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
				800,00

**2.9. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)**

		LD	LE	MF_CENTRAL	QTD
RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE LADO DAS CALÇADAS	LD+LE	861,25000000	822,20000000	0,00000000	1.683,45
RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE CANTEIRO CENTRAL	MF_CENTRAL	0,00000000	0,00000000	343,90000000	343,90
					2.027,35



**2.10. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)**

		AREA	QTD
LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO - CADASTRO DE SITUAÇÃO E PROJETO	AREA	7.943,10000000	7.943,10
			7.943,10

**2.11. 1600436 Demolição manual de concreto simples (m³)**

		AREA	ALTURA	QTD
LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO - CADASTRO DE SITUAÇÃO E PROJETO - DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS EXISTENTES	AREA*ALTURA	3.468,49000000	0,25000000	867,12
				867,12



**2.12. 5915433 Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre (t)**

		ALT	AREA	PESO	VOLUME	QTD
RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE	AREA*ALT*PESO	0,15000000	709,57000000	2,40000000	0,00000000	255,45
RETIRADA DE PARALELEPÍPEDO/ PEDRA TOSCA EXISTENTE	AREA*ALT*PESO	0,15000000	7.943,10000000	2,40000000	0,00000000	2.859,52
MATERIAL DE DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS E CANTEIRO CENTRAL	VOLUME*PESO	0,00000000	0,00000000	2,40000000	867,12000000	2.081,09
						5.196,06

**2.13. 97914 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)**

		ALT	AREA	DMT	VOLUME	QTD
RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE	AREA*ALT*DMT	0,15000000	0,00070957	30,00000000	0,00000000	0,00
RETIRADA DE PARALELEPÍPEDO / PEDRA TOSCA EXISTENTE	AREA*ALT*DMT	0,15000000	7.943,10000000	30,00000000	0,00000000	35.743,95
RETIRADA DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS E CANTEIRO CENTRAL	VOLUME*DMT	0,00000000	0,00000000	30,00000000	867,12000000	26.013,60
						61.757,55

**3.1. C3231 RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP) (M3)**

		AREA	ALTURA	QTD
RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE PARA ASSENTAMENTO NO PISO INTERTRAVADO AV JAIME ASSIS HENRIQUE	AREA*ALTURA	7.943,10000000	0,20000000	1.588,62

## MEMÓRIA DE CÁLCULO



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição:</b>	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	AREA	ALTURA	QTD
			1.588,62

3.2. 92404 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_10/2022 (M2)

	AREA	QTD
LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO - CADASTRO DE SITUAÇÃO E PROJETO	7.943,10000000	7.943,10
		7.943,10



3.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	AREA	QTD
LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO - CADASTRO DE SITUAÇÃO E PROJETO - PASSEIOS LATERAIS	3.468,49000000	3.468,49
LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO - CADASTRO DE SITUAÇÃO E PROJETO - CANTEIRO CENTRAL	542,11000000	542,11
		4.010,60

Hamilton Mourão Pascoal  
ENGENHEIRO CIVIL - CR-10.145/0

3.4. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

	DMT	AREA	EMPOLAMENT	ESPESSURA	QTD
TRANSPORTE DE AREIA PARA COLCHÃO	DMT*AREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO	25,00000000	11.953,70000000	1,20000000	0,05680000
					20.369,10

3.5. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

	DMT	AREA	TAXA_REJUNT	QTD
TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO DO INTERTRAVADO	DMT*AREA*TAXA_REJUNT	30,00000000	11.953,70000000	0,00980000
				3.514,39

3.6. 93599 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)

	DMT	AREA	TAXA_REJUNT	PESO_ESPEC	QTD
TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO DO INTERTRAVADO	DMT*AREA*TAXA_REJUNT*PESO_ESPEC	135,00000000	11.953,70000000	0,00980000	1,40000000
					22.140,64

4.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

	LD	LE	MF_CENTRAL	QTD
MEIO FIO NOVO LADO DAS CALÇADAS	LD+LE	861,25000000	822,20000000	0,00000000
MEIO FIO NOVO CANTEIRO CENTRAL	MF_CENTRAL	0,00000000	0,00000000	343,90000000
				2.027,35

4.2. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022		<b>BDI:</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição:</b>	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	COMPRIMENT	DMT	TAXA	QTD
TRANSPORTE DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	2.027,35000000	25,00000000	0,00700000	354,79
				354,79

## 4.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

	LD	LE	MF_CENTRAL	QTD
MEIO FIO NOVO LADO DAS CALÇADAS	861,25000000	822,20000000	0,00000000	1.683,45
MEIO FIO NOVO CANTEIRO CENTRAL	0,00000000	0,00000000	343,90000000	343,90
				2.027,35



## 5.1. 5213441 Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)

	AREA	QUANT	QTD
PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO	0,50000000	10,00000000	5,00
			5,00

## 5.2. C3236 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

	AREA	QUANT	QTD
FAIXA DE PEDESTRE	19,20000000	1,00000000	19,20
FAIXA DE PARE	0,64000000	2,00000000	1,28
			20,48



## 5.3. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

	COMPRIMENT	LADOS	LARGURA	QTD
FAIXA DE BORDO CONTÍNUA VIA PRINCIPAL	985,60000000	2,00000000	0,12000000	236,54
FAIXA DE EIXO CONTÍNUA DUPLA VIA PRINCIPAL	985,60000000	2,00000000	0,12000000	236,54
FAIXA DE BORDO CONTÍNUA VIA DUPLICADA	193,22000000	2,00000000	0,12000000	46,37
FAIXA DE EIXO CONTÍNUA DUPLA VIA DUPLICADA	193,22000000	2,00000000	0,12000000	46,37
				565,82

## 6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

	AREA	QTD
AVENIDA JAIME ASSIS HENRIQUE	11.953,70000000	11.953,70
		11.953,70

## 6.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

	DM	QUANT	QTD
TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR	160,00000000	1,00000000	160,00
TRANSPORTE DE RETRO-ESCAVADEIRA	160,00000000	2,00000000	320,00
TRANSPORTE DE GRUPO-GERADOR	160,00000000	1,00000000	160,00
TRANSPORTE DE TRATOR DE ESTEIRA	160,00000000	1,00000000	160,00
			800,00

**RELATORIO DE LICITAÇÃO - CUSTOS**



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RUA MARTINS TEIXEIRA (RUA DO HOSPITAL) SITUAÇÃO COM PASSEIO DE H=4CM	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	<b>SICRO</b>	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	<b>SINAPI</b>	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



**1.1. COMPADPERCENT ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (PERCENT) (%)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,07900000	3.831,44	302,68
93567 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,01800000	19.418,22	349,53
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>652,21</b>
<b>VALOR:</b>					<b>652,21</b>

**2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL Material:</b>					<b>120,3678</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>31,1000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>151,47</b>

**2.2. 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_04/2016 (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455 FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	18,38	1,21
<b>TOTAL Material:</b>					<b>1,21</b>

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04170000	954,95	39,82
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,67550000	2,70	1,82
95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,13250000	21,21	2,81
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,06620000	7,81	0,51
91862 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,13250000	8,44	1,11
91870 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,17220000	11,04	1,90
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,04040000	73,66	2,97

Hamilton Mourão Pimenta  
ENGENHEIRO CIVIL - 19.5900



**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA DE PREÇO**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Amontada  
Comissão Permanente de Licitação  
Amontada-CE.



**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_/CP**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta para o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_/CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, pelo PREÇO GLOBAL R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com vigência de \_\_\_\_\_ meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Empresa:  
Endereço:  
CNPJ:

Atenciosamente,

Assinatura do(a) representante  
e assinatura do engenheiro responsável



ANEXO III – MODELO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. \_\_\_\_\_/CP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

02. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS –

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) representante.



ANEXO IV

DECLARAÇÕES

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE  
At. Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_/CP

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

a) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

b) DECLARAR, para os devidos fins, que tem conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-se pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Central de Licitações e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas;

c) DECLARAR, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

....., ..... de ..... de 20\_\_.

Assinatura do(a) representante.



**ANEXO V – MINUTA DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**  
(caso aplicável)

**REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_/CP**

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do TPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, nos termo da Lei Complementar nº 123/06, como:

- ME  
 EPP

Data: ...../ ...../ .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) representante.





ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.10.01/2023-08/CP

**MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA**

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A EMPRESA, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o n ..... , participante da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº ..... /CP, promovida pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE, por intermédio de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm, RENUNCIAR, expressamente, ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativos a fase de HABILITAÇÃO/PROPOSTA, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) representante.

OBS.: A APRESENTAÇÃO DESTE TERMO DE RENUNCIA NÃO ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOS LICITANTES, APENAS PARA AGILIDADE DO PROCESSO, CASO HAJA CONCORDANCIA DOS LICITANTES.

OBS.: O PRESENTE TERMO DE RENÚNCIA SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA TAL FINALIDADE.



ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COM A EMPRESA ....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA**

A Prefeitura Municipal de Amontada, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na \_\_\_\_\_, Amontada-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa....., com endereço na \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por....., portador do CPF Nº....., doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_/CP, Processo Nº \_\_\_\_\_/CP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. \_\_\_\_\_, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

2.2- REGIME DE EXECUÇÃO: REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO E DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

3.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, ou seja, no prazo de **04 (quatro) meses para o Lote I e 06 (seis) meses para o Lote II**, devendo o serviço ser imediatamente iniciada após a emissão da ordem de serviços, no prazo máximo de 10 dias corridos.

3.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, e o contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.3 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada ao órgão contratante, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3. Caso a medição seja aprovada pelo órgão contratante, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.



### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de até 12 (doze) meses posteriores, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

### **6. CLAUSULA SEXTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1 – Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestará Caução de Garantia nas modalidades previstas no edital no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0401.15.451.0901.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RED. DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - elemento de despesa n.º 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1500000000.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

9.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Sr. Euclides Azevedo dos Santos, designado pelo Secretário de Infraestrutura, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado FISCAL DE CONTRATO.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;

10.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

10.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

10.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

10.8.- Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.



- 10.9 - Os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária e demais elementos anexos.
- 10.10 - Compete ao CONTRATADO realizar metucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução dos serviços.
- 10.11 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
- 10.12- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;
- 10.13 – Todo o material a ser empregado deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;
- 10.14– De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.
- 10.15 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;
- 10.16 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;
- b) 0,5% (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;
- c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

IV) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

V) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

- a) Retardarem a execução do certame;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VI) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

13.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada-CE, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Ordenador de Despesas da*  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATANTE**

*Representante*  
*Empresa*  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: